

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de transporte (ônibus), para o projeto de visitação ao Porto de São Francisco do Sul.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Capacidade para até 42 pessoas.

Com seguro.

Regulamentação do documento do ônibus.

Com ar condicionado.

Com motorista habilitado para transporte de passageiros.

Boas condições de segurança.

Comprovação de vistoria recente de pneus, freios e mecânica em geral.

Disponibilidade de até duas horas de permanência no local.

Com chamada de dois dias de antecedência.

Quantidade de percursos: 10 a serem confirmados.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Av. Eng.º Leite Ribeiro, 782, São Francisco do Sul, SC e por e-mail: comunicacao@portodesaofranciscodosul.com.br

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Documentação da empresa, de acordo com a legislação.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônibus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) A Contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do produto;
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- h) Fornecer, no prazo estipulado para a produção, os dados necessários como requisitos para a elaboração do conteúdo do livro.
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

j) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

6. DOS PRAZOS

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura do instrumento contratual.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO:

O ônibus será usado em diversas etapas conforme a necessidade das visitas.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 15 dias após a data de emissão da Nota Fiscal/Fatura.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

José Guillermo Culleton
Gerente de Comunicação
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XN690MC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GUILLERMO CULLETON (CPF: 575.XXX.500-XX) em 27/05/2026 às 14:31:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/09/2023 - 15:08:20 e válido até 04/09/2123 - 15:08:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTMzMl8xMzMzMyXzlwMjZfWE42OTBNQzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001332/2026** e o código **XN690MC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.